Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 298/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, colocação de placas para marcação de metragem de 200 em 200 metros na Orla de Costa Azul, na praia do Centro até a Tartaruga, na Av. Brasília, e Lagoa do Iriry.

JUSTIFICATIVA:

Estas placas de marcação dariam uma melhor orientação de distância às pessoas que costumam fazer caminhadas e corridas na beira – mar e incentivariam a prática de atividades físicas, melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes e visitantes. Essas placas poderiam conter além da distância percorrida os nomes dos projetos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras como forma de divulgação dos mesmos para a população e para turistas que passearem pela orla.

Sala das Sessões, 23 de março de 2005.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor